



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Diretoria Legislativa

Ofício nº 121/2025

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
Vereadora Ana Fidelis
Câmara Municipal de Teresina
L O C A L

Assunto: - **Projeto de Lei nº 29/2025**

Senhora Vereadora,

Em pesquisa realizada por nossa Diretoria Legislativa encontramos a Lei 6.026/2023 cuja matéria trata de assunto semelhante ao proposto por V. Senhoria no Projeto de Lei nº 29/2025 apresentado, conforme segue em anexo.

Em sendo assim, lhe encaminhamos a proposição de sua autoria, com a respectiva cópia da Lei, a fim de que V. Senhoria decida sobre o interesse ou não no prosseguimento de sua proposição nos moldes em que esta foi formulada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARCOS VENÍCIO DE SOUSA RIBEIRO
Diretor Legislativo da CMT

